



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**FAXINAL**

**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA N.º 213/2025**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **REGIANE MARIA PORTELA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Fundamental, referente matrícula nº 201267, Licença Prêmio em Pecúnia de 06 (seis) dias, do dia 01/05/2025 à 06/05/2025, referente ao período aquisitivo de 2017/2022, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1793/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de Maio de 2025.

  
**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal

